

PORTARIA Nº 144/81, 018

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração, nos Termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

R E S O L V E:

1 - Alterar o itinerário da linha R-542, ALTO SANTA ISABEL, estabelecendo o seguinte:

a) Sentido Cidade/Subúrbio:

Praça do Observatório (Ponto de Retorno), Rua Bom Jesus, Av. Marquês de Olinda, Ponte Maurício de Nassau, Rua 1ª de Março, Av. Guararapes, Av. Conde da Boa Vista, Rua Dom Bosco, Av. Agamenon Magalhães, Parque Amorim, Rua Dr. Bandeira Filho, Av. Rosa e Silva, Estrada do Arraial, Av. Desembargador Góes Cavalcanti, Av. 17 de Agosto, Rua Dr. Eurico Chaves, Rua Sta. Isabel (Terminal).

b) Sentido Subúrbio/Cidade:

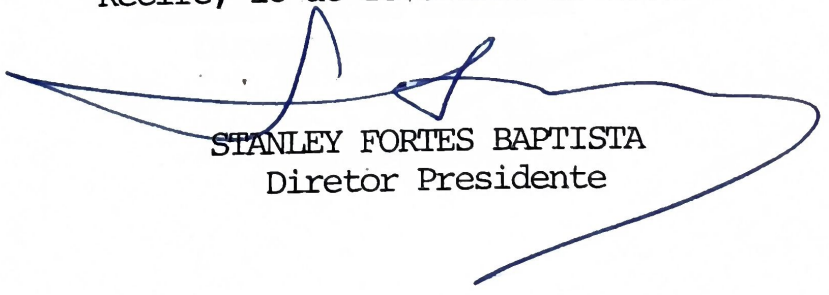
Rua Santa Isabel (Terminal), Rua Dr. Eurico Chaves, Av. 17 de Agosto, Av. Rui Barbosa, Av. Agamenon Magalhães, Praça do Derby, Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, Av. Conde da Boa Vista, Av. Guararapes, Av. Dantas Barreto, Av. Nossa Senhora do Carmo, Av. Martins de Barros, Ponte Buarque de Macedo, Av. Rio Branco, Av. Alfredo Lisboa, Rua do Observatório, Praça do Observatório (Ponto de Retorno).

2 - Fixar em 12 (doze) ônibus a frota para operação da referida linha;

3 - Determinar que a mencionada linha seja operada no horário compreendido entre 04 e 24 horas, sob o regime de frequência a ser estipulado pela EMTU/Recife;

4 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 14 de fevereiro de 1981.

Recife, 13 de fevereiro de 1981


STANLEY FORTES BAPTISTA
Diretor Presidente

/gw.